ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 116, de 1º de janeiro de 1995.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO REPRESENTATIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Vereadores Valter Tontini e Clarice Madalena de Andrade para, juntamente com esta Presidência responder pelo expediente da Câmara durante os períodos de recesso parlamentar de 1995, ficando designados ainda, como suplentes, os Vereadores Benhur Cazarolli, Horácio Ferrando Dornelles e Pedro Valmor Marodin.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 1º de janeiro de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário